

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 293/66

INTERESSADO: MARIA ELIZABETE SILVA CABALLERO

ASSUNTO: Contrato - Instrutor - Cadeira de Zoologia - FFCL de São José do Rio Preto.

P A R E C E R N° 135/67

O presente cuida do pedido de contratação que foi aprovado pela CES em 11/4/66 nas funções do instrutor em RDIDP decisão que foi reformada em 25/5/66 para modificar o regime de trabalho para RTP mas que o Senhor Governador, como se informa a fls. 52, determinou em 25/5/66 que se aguardasse melhor oportunidade.

O ilustre Diretor da FFCL, de São José do Rio Preto solicita agora, a contratação em RDIDP.

A meu ver (como o assinalou na época o ilustro Cons. Paulo Gomes Romeo) a carga do trabalho da cadeira justifica a contratação e o currículo da candidata revela pendor para a pesquisa, o que fundamenta o regime (RDIDP).

Sou pelo deferimento do pedido, s.m.j.

O processo deverá ser encaminhado a douta CPRTI.

28/2/67

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator